

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2024, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de seu Gestor, Sr. BRENO BARBOSA DE AGUIAR, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000 e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/01/2024, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de Saúde, atividades de média e alta complexidade e serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), no âmbito do Município de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ZUCK PAPÉIS LTDA**, CNPJ/NP sob o nº. 23.232.280/0001-69, com sede à Rua Buenópolis, nº 200A – Rua Acesso BR 324; Galpão C – Feira de Santana/BA - CEP: 44094-594, e-mail: licitacao@zuckpapeis.com.br, telefone: (75) 4009-7155, neste ato representada pelo Sr. Carlos André Almeida de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Avenida Artêmia Pires Freitas, 1261, Bairro Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana/BA, portador da cédula de identidade nº. 1013804880 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 010.446.585-92.

#### MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2024

Item	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	AMBROXOL - AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML, XAROPE INFANTIL	FARMACE	3.000	Frascos	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00
11	AMBROXOL - AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6MG/ML, XAROPE ADULTO	FARMACE	5.000	Frascos	R\$ 2,72	R\$ 13.600,00
38	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML – FRASCO C/ 100 ML	FARMACE	2.000	Frascos	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
101	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	SANDOZ	50.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
<b>VALOR TOTAL: 28.530,00</b>						

CARLOS ANDRE  
ALMEIDA DE  
JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por  
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE  
JESUS:01044658592  
Dados: 2024.02.20 15:33:25  
-03'00'

**MEDICAMENTOS DESTINADOS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MATINADAS 24 HORAS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 2024**

Item	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
174	ATROPINA, SULFATO DE 0,25 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 1 ML	FARMACE	200	Ampolas	R\$ 0,85	R\$ 170,00
182	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G	TEUTO	7.000	Ampolas	R\$ 3,90	R\$ 27.300,00
204	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML – SOL.INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML	TEUTO	10.000	Ampolas	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
223	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO – SOL. INJETÁVEL - FRASCO 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FARMACE	5.000	Frascos	R\$ 7,43	R\$ 37.150,00
228	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	1.000	Ampolas	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
<b>VALOR TOTAL: 81.040,00</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

CARLOS  
ANDRE  
ALMEIDA  
DE  
ESUS:0104  
1658592

Assinado de  
forma digital por  
CARLOS ANDRE  
ALMEIDA DE  
ESUS:01044658  
92

Dados:  
024.02.20  
5:33:49 -03'00"

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 31 de janeiro de 2024.

BRENO  
BARBOSA DE  
AGUIAR:0578496  
5425

Assinado digitalmente por BRENO  
BARBOSA DE AGUIAR:05784965425  
DN: cn=BRENO BARBOSA DE  
AGUIAR:05784965425 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=presencial  
Motivo: Eu concordo com as partes  
especificadas deste documento  
Local:  
Data: 2024-02-21 13:20-03:00

BRENO BARBOSA DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador


CARLOS ANDRE  
ALMEIDA DE  
JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por  
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE  
JESUS:01044658592  
Dados: 2024.02.20 15:34:03  
-03'00'

Carlos André Almeida de Jesus  
ZUCK PAPÉIS LTDA  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
CPF nº: 057.688.944.03

Nome:   
CPF nº: 059.330.899-86